

# Processo Seletivo Simplificado para Monitoria de Matemática Discreta

Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC), do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, em consonância com as normas estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, de 30 de julho de 2021, 01 (uma) vaga de **Monitoria Remunerada** e 01 (uma) vaga de **Monitoria Não-Remunerada** para o Componente Curricular **Matemática Discreta (PAM0324 e PEN2025)**.

Este edital encontra-se divulgado na página do DETEC <https://detec.ufersa.edu.br>).

## 1. Das Inscrições

- a. As inscrições serão realizadas no período de **12 de agosto de 2021 e 17 de agosto de 2021**, através do SIGAA. Para realizar a inscrição, o discente deverá acessar seu *login* no SIGAA, e no item Monitoria, selecionar a opção Inscriver-se em seleção de monitoria.
- b. Para participar de qualquer Processo Seletivo na UFERSA, o discente deverá aderir ao Cadastro Único através de seu *login* no SIGAA – no item Bolsas, opção Aderir ao Cadastro Único. Somente após a adesão ao Cadastro Único, o discente estará apto a realizar a inscrição.
- c. A bolsa de monitoria terá validade para o semestre letivo 2021.1 e para o semestre letivo 2021.2.
- d. Poderão se inscrever os discentes dos cursos de graduação da UFERSA - *Campus Pau dos Ferros* que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 03/2013):

*- Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.***

*- O candidato à monitoria deverá ter cursado a **disciplina objeto da monitoria, apresentando nota de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete).***

Os candidatos que não atenderem aos critérios acima, não conseguirão realizar a inscrição no processo seletivo no SIGAA.

## 2. Da Seleção

A seleção será feita de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, de 30 de julho de 2021:

**Art. 6º** O Processo Seletivo Simplificado de Monitores será realizado considerando a nota do discente candidato na componente curricular, contemplada no edital de bolsas de monitoria remunerada ou objeto de monitoria voluntária; sua

pontuação do IRA e sua pontuação do IEA; constantes no histórico do discente candidato.

### 3. Da Classificação

A classificação dos candidatos será feita de acordo com o Artigo 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, de 30 de julho de 2021:

*A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.*

### 4. Dos Resultados

Todos os resultados do processo seletivo serão publicados na página do DETEC (<https://detec.ufersa.edu.br>). **Observação:** O docente responsável pelo componente curricular, prof. Dr. Claudio Callejas ([claudio.callejas@ufersa.edu.br](mailto:claudio.callejas@ufersa.edu.br)) enviará os resultados para o email do DETEC ([detec@ufersa.edu.br](mailto:detec@ufersa.edu.br)), que procederá com as publicações na página do Departamento (<https://detec.ufersa.edu.br>).

### 5. Cronograma

Inscrições: entre 12 e 17 de agosto de 2021;

Resultado Parcial: 18 de agosto de 2021;

Prazo para Recurso: 19 de agosto de 2021;

Resultado Final: 20 de agosto de 2021.

**Observação:** Caso houver somente um candidato inscrito, e este for aprovado, o resultado final será publicado no dia 18 de agosto de 2021.

Prof. Claudio Callejas

Contato: [claudio.callejas@ufersa.edu.br](mailto:claudio.callejas@ufersa.edu.br)